

Do: Fundo Previdenciário do Município dos Palmares
A: AEMASUL
OFÍCIO N.º 007/2022.

Palmares, 03 de março de 2022.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar a AEMASUL, que atualmente não existe parcelamento das dívidas da Aemasul perante o Funprev. Esclarecemos que existem notificações sobre repasses previdenciários, conforme ofícios remetidos a Aemasul em 20/10/2020 no Ofício 029/2020, bem como através do ofício 008/2021 em 04 de fevereiro de 2021, estas dívidas deverão ser objeto de parcelamento conforme a legislação em vigor.

Atenciosamente,


Suelide Alves Cordeiro

- GERENTE PREVIDENCIARIA -

Suelide Alves Cordeiro
Gerente de Previdência
Port. 001/2019

Enviado por e-mail
03/03/22



Do: Fundo Previdenciário do Município dos Palmares
A: AEMASUL
OFÍCIO N.º 007/2022.

Palmares, 03 de março de 2022.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar a AEMASUL, que atualmente não existe parcelamento das dívidas da Aemasul perante o Funprev. Esclarecemos que existem notificações sobre repasses previdenciários, conforme ofícios remetidos a Aemasul em 20/10/2020 no Ofício 029/2020, bem como através do ofício 008/2021 em 04 de fevereiro de 2021, estas dívidas deverão ser objeto de parcelamento conforme a legislação em vigor.

Atenciosamente,


Sueleide Alves Cordeiro

- GERENTE PREVIDENCIARIA -

Sueleide Alves Cordeiro
Gerente de Previdência
Port. 001/2019